



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0**17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
VALENTIM GENTIL - SP.

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2019

Os signatários, com base no Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

- O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da Educação Pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

- Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas A. Constituição, PECs 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torna-lo permanente; e

- Na tramitação dessas importantes PECs, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB; - Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do Fundeb, as prefeituras e os governos estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamentos dos inativos.

- Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Artº 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Artº 40, com nova redação e Artº 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

REQUER o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos seguintes termos:

“ A CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTIM GENTIL- SP
MANIFESTA APOIO À TRAMITAÇÃO DAS PECs 15/2015 E 65/2019 E APELA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0**17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANETE O FUNDEB COM REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPOEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO A UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB”

Sala das Sessões “Gervásio Alves Pereira”,
09 de dezembro de 2019.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

HAMILTON CARLOS JÚNIOR

LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

IZAQUE DA ROCHA CALDEIRA

IZAQUIEL ALVES DA SILVA

SERGIO FERREIRA DIAS